



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Celes Jr.

EM 18 / 09 / 17

[Signature]
PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS - ART. 47, § 3º, R.L.)

PARECER EM ANEXO



PROJETO DE LEI Nº 115/2017

Autor: Vereador Pedro Mariano

Relator: Vereador Teles Júnior

I – RELATÓRIO

Trata-se da Propositura de um projeto de lei, criado pelo Vereador Pedro Mariano, que “Declara de utilidade pública a entidade que especifica (Associação das Industrias de Cerâmica do Estado de Goiás)”.

II – VOTO DO RELATOR

Da Competência das Comissões Permanentes

Art. 33. Compete especificamente a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia:

I - Manifestar-se sobre as matérias, quanto à sua compatibilidade ou adequação com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento anual;

II - Opinar sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívidas públicas e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município;

III - Opinar sobre as proposições que tratem de vencimentos dos funcionários públicos municipais;

IV - Elaborar projetos de Lei que disponham sobre subsídios dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, além dos subsídios dos Secretários Municipal.

Fica demonstrado que tal projeto não trará custos nem despesas para o município, sendo assim sou inteiramente favorável ao prosseguimento do projeto nesta casa de Leis.

Sala de comissões, em 02 de Setembro de 2017.

Vereador/Relator

Teles Júnior